



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 902 DE 15 DE maio DE 1.984.

Câmara Municipal Barra do Garças

"DÁ DENOMINAÇÃO À RUA".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua 28 localizada na Vila Santo Antônio nesta Cidade, passa a denominar-se "RUA ADENERVAL BUENO DOS SANTOS".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 15 de maio de 1.984.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

Registrada em fls. 020 do
livro próprio nº 16 (dezessis)
y